DocuSign Envelope ID: AEBB7AA0-099B-4DE5-BC79-C0250FC5207A

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Aviso de Realização de Prova de Conceito
Pregão Eletrônico no **496/2021**
Processo Administrativo no **181984/2021**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de software de gestão de recursos humanos, com entrega de código fonte e de todas suas integrações necessárias e hospedagem, conforme edital e seus anexos.

André Luiz Machado Lino, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são inerentes, torna público que será realizada a Avaliação da Prova de Conceito do Pregão 496/2021, na unidade administrativa FUAD HANNA. Abertura da sessão pública está prevista para ocorrer às 9:30 horas do dia 14/04/2022, no Auditório de Licitações, 1o Andar, endereço: Rua Jacira n° 50, Jardim Macedo, Ribeirão Preto – SP, CEP 14091-130. Será facultado às demais licitantes o acompanhamento da apresentação da Prova de Conceito, na condição de ouvinte, ou seja, não lhe será permitida qualquer interferência nos testes.

Empresa avaliada:
• SMARAPD INFORMATICA LTDA (CNPJ: 50.735.505/0001-72)

Equipe técnica avaliadora:
• Mariana André Pivoto (analista do Departamento Pessoal);
• Claudia Aparecida Peraro (analista de Folha);
• Jane Mary Bernardes da Costa (analista de Folha);
• Adalberto Cesar Ruy (Coderp);
• Renato Cesar (Coderp).
• Amarildo Coelho de Souza (Coderp)

Ribeirão Preto, 31 de março de 2022
André Luiz Machado Lino
Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.347.754, em 09 de abril de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VICENTE BLAULE VITORIANO,** brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 2001; que adquiriu através de Termo Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, datado de 28 de fevereiro de 2001, celebrado com FLORISVAL APARECIDO DA SILVA e sua mulher LEILA CRISTINA SOUZA RASQUINHO DA SILVA; posse essa referente ao IMÓVEL situado na Rua Hermenegildo Martini, nº 266, com área construída de 150,50m², correspondente a parte do lote nº 08 da quadra C, do loteamento denominado Jardim Martini, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 125,00m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 173.263.0013-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matricula nº 461.784, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de HERMENEGILDO MARTINI. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de HERMENEGILDO MARTINI, NORBERTO MARTINI RIBEIRO, MARIANA MARTINI NOGUEIRA BATISTA, RENATO MELLÃO MARTINI; FERNANDO MELLÃO MARTINI, CHRISTIANE MELLÃO MARTINI, MARIA HELENA MARTINI, JOSE GOMES NETO, ILDA PEREIRA GOMES, JOSÉ GOMES NETO, ADRIANA FARIAS CORDEIRO GOMES, ARLETE PEREIRA GOMES BARBOSA, EDINILSON OLIVEIRA BARBOSA, WILLIAN GOMES SOUTO, VINICIUS GOMES SOUTO, HELIO SUSSUMU YAMAUTI, LUIZA FUMIKO KUNISAWA YAMAUTI; PAULO SATOSI YAMAUTI, HARUMI ITO YAMAUTI e GLENDA ITO UAMAUTI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de março de 2022. O Oficial.

Eletromidia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 09.347.516/0001-81 - NIRE 35.300.458.893
Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

O Conselho de Administração da **Eletromidia S.A.** ("Companhia"), por seu Presidente, Sr. Rodrigo Brandão Feitosa, convida os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem nas assembleias gerais ordinária e extraordinária a serem realizadas, conjuntamente, às 16 horas do dia 29 de abril de 2022 ("Assembleias"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), por meio da Plataforma Digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária: (1)** deliberar sobre a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir o valor do capital social consignado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de fevereiro de 2022; e **(2)** deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração prevista no item acima. **Em Assembleia Geral Ordinária: (1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(2)** deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; **(3)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(4)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. **Informações Gerais:** Havendo quórum, as Assembleias serão realizadas, em primeira convocação, de modo exclusivamente digital via plataforma eletrônica "Ten Meetings", sem a possibilidade de comparecimento físico, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia. Nesse sentido, a administração da Companhia recomenda que os seus acionistas exerçam seu direito de voto através de boletim de voto a distância ("Boletim") disponibilizado pela Companhia nos termos da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 481"). Poderão participar das Assembleias os acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome na instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, a saber, Itaú Corretora de Valores S.A. (CNPJ/ME nº 61.194.353/0001-64) ("Itaú"), conforme disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão que desejarem participar das Assembleias deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia via Plataforma Digital deverão acessar o site https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal /#/?id=9EC2AD322E83, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 27 de abril de 2022. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Informamos que, caso o acionista opte pelo exercício do direito de voto a distância, o acionista poderá enviar o Boletim por meio dos seguintes canais: **Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia** Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras ("Agentes de Custódia") na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia. O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia que mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3. Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos. Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto para seus agentes de custódia até 7 dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até 22 de abril de 2022 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus Agentes de Custódia. A Companhia informa que, caso seu respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância, o acionista terá a opção de enviar seu Boletim de Voto e documentos aplicáveis diretamente ao escriturador das ações da Companhia ou à própria Companhia. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia. **Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia:** Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Itaú, na qualidade de escriturador das ações da Companhia. Os acionistas elegíveis que desejarem utilizar esta opção deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital. **Mediante envio do Boletim de Voto a Distância preenchido e assinado diretamente à Companhia.** Caso os acionistas queiram encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverão acessar o site de Relações com Investidores da Companhia (ri.eletromidia.com.br) ou o site da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc), imprimir o Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto"), preenchê-lo, rubricar todas as páginas e assiná-lo. A Companhia permitirá a assinatura digital ou eletrônica do Boletim de Voto a Distância. Solicitamos aos acionistas que se apresentem com antecedência ao horário de início das Assembleias indicado no presente edital de convocação portando os seguintes documentos: (i) acionistas que sejam pessoas físicas: documento de identificação com foto; (ii) acionistas que sejam pessoas jurídicas: cópias autenticadas da última consolidação do estatuto ou do contrato social e da documentação comprobatória de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração) e documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (iii) acionistas que sejam fundos de investimento: cópias autenticadas do último regulamento consolidado do fundo, do estatuto ou contrato social do seu administrador e da documentação comprobatória de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração) e documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes, tampouco exigirá a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa ou inglesa, nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas. Para fins de melhor organização das Assembleias, solicitamos ao acionista que também antecipe o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o seguinte endereço eletrônico: ri@eletromidia.com.br. De qualquer modo, nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM 481, é indispensável que a Companhia receba a via original do Boletim e cópia autenticada dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista até o dia 25 de abril de 2022 (inclusive), aos cuidados da "Diretoria de Relações com Investidores - AGOE 2022" na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos referidos documentos, a Companhia enviará aviso ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim, a respeito do recebimento dos documentos e de sua aceitação. Informamos que o Manual para Participação nas Assembleias e a Proposta da Administração, bem como os demais documentos previstos em lei e na regulamentação aplicável, permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, Itaim Bibi CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.eletromidia.com.br/), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), contendo todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima, nos termos do §6º do artigo 124, do artigo 133 e §3º do artigo 135 da Lei das S.A. e artigo 6º da Instrução CVM 481. O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91 e do artigo 4º da Instrução CVM nº 481. Ainda, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o requerimento para a adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização das Assembleias. São Paulo, 29 de março de 2022. **Rodrigo Brandão Feitosa -** Presidente do Conselho de Administração.

1ª Vara Foro de Bertioga-SP. EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS JOÃO SALGADO ARCANJO (ARCHANJO), ESPÓLIO DE ANNA MARIA PACHECO DE SÁ, ESPÓLIO DE MARIA CECÍLIA DE SÁ QUARTIM BARBOSA, ESPÓLIO DE ANTONIO AUGUSTO PACHECO FERREIRA DE SÁ E ESPÓLIO DE FRANCISCO LEME QUARTIM BARBOSA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, REQUERIDO POR MANOEL CLODOMIR MARTINS GARCIA E NEUZA MARIA MOURA GARCIA, PROCESSO NO. 0001637- 14.2007.8.26.0075, COM PRAZO DE TRINTA DIAS. O DOUTOR RAFAEL MORITA KAYO MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE BERTIOGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETCFAZ SABER A todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente os réus ausentes, incertos e desconhecidos que, perante este juízo da Primeira Vara Cível desta Cidade e Comarca de Bertioga, Estado de São Paulo, se processam regularmente os termos e atos de uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerida por MANOEL CLODOMIR MARTINS e NEUZA MARIA MOURA GARCIA, tendo como titulares de domínio, Anna Maria Pacheco de Sá, Maria Cecília de Sá Quartim Barbosa, Francisco Lem Quartim Barbosa, Antonio Augusto Pacheco Ferreira de Sá, Marizita Barcelos Ferreira de Sá (qualificações ignoradas), e como confrontantes PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, BELLA VITA REZIDENCIALE EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA (qualificação ignorada); LAIRTON GOMES GOURLART (qualificação ignorada); SOCIEDADE URBANISTICA BERTIOGA LTDA. (qualificação ignorada); processo no. 1012/2007, os requerentes mantêm posse mansa e pacífica, contínua sobre UMA GLEBA DE TERRA, com área total de 11.256,39m2, destacada uma área de uma gleba de 64.800m2, conforme transcrições no. 32.476, 32.477, 32.478 e 32.479, do Cartório de imóveis de Santos, São Paulo, sem título hábil (escritura) de domínio dos requerentes sobre o imóvel objeto desta ação, ordenando a expedição do competente MANDADO DE REGISTRO ao Primeiro Registro de Imóvel de Santos. Motivo pelo qual ficam os réus JOÃO SALGADO ARCANJO (ARCHANJO), ESPÓLIO DE ANNA MARIA PACHECO DE SÁ, ESPÓLIO DE MARIA CECÍLIA DE SÁ QUARTIM BARBOSA, ESPÓLIO DE ANTONIO AUGUSTO PACHECO FERREIRA DE SÁ E ESPÓLIO DE FRANCISCO LEME QUARTIM BARBOSA, devidamente CITADOS, para que no prazo de quinze (15) dias, a fluir após o prazo supra, querendo, respondam aos termos da presenta ação, não contestada presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. O presenteedital, será publicado e afixado na forma da lei. Bertioga-SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Senhores,
Servimo-nos da presente para convocar os Associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL CNB** que será realizada no próximo dia 14 de Abril de 2022, às 09h em primeira convocação ou às 09h30 em segunda convocação, na Rua Dr. Sérgio Meira, 230, apto 143 – Torre 2 Barra Funda – São Paulo - SP, para discutir e votar sobre as matérias abaixo elencadas:
1 –Eleição e posse para preenchimento dos cargos vagos da diretoria e conselho fiscal com mandato 14 de Abril de 2022 à 31 de Dezembro de 2022
2 – Alteração de estatuto com mudança de sede
3 – Assuntos Gerais

São Paulo, 28 de março de 2022

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação de caminhões basculantes, caminhão munck, retroescavadeira e escavadeira hidráulica, incluindo operadores, motoristas, combustível e manutenção.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/04/2022 Às 13h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **www.bbmnetlicitacoes.com.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de marco de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

CONCORRÊNCIA Nº CIAP-164/0001/22

O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CIAP - torna público que se acha aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CIAP-164/0001/22, Processo Nº CIAP-20220054973, do tipo MENOR PREÇO, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a construção da nova sede do 26º Batalhão de Policia Militar do Interior (26BPM/I), 1º Cia PM e Cia Força Tática, situado na Rua Maria Conceição Chiarelli Silva, S/N, Jardim Novo II, Mogi Guaçú/SP, conforme locais indicados no Projeto Executivo.

O edital na íntegra e seus anexos poderão ser retirados no CIAP pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br.

A data limite para entrega dos envelopes é o dia 11 de maio de 2022, às 09h30, por ocasião da realização da sessão pública.

As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642.

USUCAPIÃO ORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL - FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que realizou as **NOTIFICAÇÕES** de **1- POZELLINCORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de *titular dominial*, e de **2- EUGÊNIO LUIZ FOGLIA e 3- RUTH APASIA FOGLIA**, na qualidade de *credores hipotecários*, todos do **imóvel usucapiendo** ora objetivado na **Matrícula nº 204.969 desta Serventia;** de que se processa nesta Serventia Imobiliária o "pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel consistente no **APARTAMENTO nº 53, 5º andar, do Edifício Beverly Hills Home & Club, situado à Rua Diamante Preto nº 180, no 27º Subdistrito – Tatuapé, contendo uma área privativa real de 95,765m²; área comum real de 113,75m² (onde se inclui o direito a três vagas na garagem coletiva); área total real de 209,515m²; e uma fração ideal no terreno e demais coisas comuns de 1,2813%**; cujo pedido foi iniciado através do requerimento de 26 de outubro de 2021, **prenotado sob nº 696.246**, em 05 de novembro de 2021, instruído com a Ata Notarial lavrada no dia 14 de setembro de 2021, no Livro 4.094, fls.285/290, pelo 17º Tabelionato de Notas desta Capital, e demais documentos exigidos pelo Art. 216-A da Lei 6.015/73, devidamente autuado nesta Serventia, através do qual **MIGUEL ANGELO FONSECA SANTOS**, advogado, RG nº 37.591.278-2-SSP/SP, CPF/MF nº 297.563.910-49, e sua mulher **IRENE MARCONI FONSECA SANTOS**, publicitária, RG nº 17.967.314-2-SSP/SP, CPF/MF nº 084.217.648-96, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Diamante Preto nº 180, apto.53, Tatuapé; solicitam o *Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial*, com fundamento no artigo 1.242 do Código Civil vigente, declarando exercer posse mansa, pacifica, exclusiva e ininterrupta e com *"animus domini"* ***desde 2004***, sobre o referido imóvel. Considerando a certificação de que os notificandos se encontram em "*lugar incerto e não sabido*", cumpre, com fundamento no §13 do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, combinado com o item 418.16, do Capitulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, **NOTIFICÁ-LOS** a comparecer perante este Serviço Registral, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00h, e/ou seu(s) representante(s) legal(is), munido de procuração com firma reconhecida, a fim de obter os mais amplos esclarecimentos acerca da usucapião extrajudicial que se processa nesta Serventia, podendo impugnar fundamentadamente o presente trabalho, no **prazo legal de até 15 (quinze) dias**, contado da "data da última publicação deste edital", restando advertido(s) que, nos termos do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, o silêncio do(s) notificando(s) será interpretado como concordância ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião**. São Paulo, nesta data.** O Oficial, Francisco Raymundo.

LUCANIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 12.957.016/0001-76 - NIRE nº 35.300.386.272
EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos 6/9/2018, às 11 horas, em Ribeirão Preto/SP, com 100% do Capital Social. Presidente: José Roberto Carvalho; Secretário: Matheus Biagi Carvalho. **Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: I.** As demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/3/2018, publicadas e com patrimônio líquido de R$ 208.288.438,84. **II.** R$ 17.401.092,05 de lucro líquido do exercício, que, após a dedução da Reserva Legal, de R$ 870.054,60, decidiram: **a)** Distribuir R$ 4.132.759,36, dividendos obrigatórios: **(i)** R$ 4.000,00 pelas *Ações Preferenciais de Classe 01*, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2019; **(ii)** R$ 480.000,00 pelas *Ações Preferenciais de Classe 02*, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2019; **(iii)** R$ 124.338,96 pelas *Ações Preferenciais de Classe 03*, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2019; **(iv)** R$ 3.524.420,40 pelas *Ações Ordinárias*, a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2019; **b)** Constituir reserva de retenção de lucros no valor de R$ 12.398.278,09. **III.** Fixaram em R$ 69.480,00 a verba global destinada ao pagamento dos honorários dos diretores (1º/4/2018 a 31/3/2019). **IV.** O não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **A.G.E.: V.** Ratificaram a destinação, à conta contábil de rubrica "*Reserva de retenção de lucros*", no valor de R$ 641.572,80, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI.** Ratificaram o ajuste realizado na conta contábil de rubrica "*Ajuste de Avaliação Patrimonial*", apontando resultado credor no valor de R$ 499.419,14 referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII.** O aumento do capital social em R$ 84.934.783,96, sem emissão de novas ações, elevando-o de R$ 82.499.482,00 para R$ 167.434.265,96, a ser integralizado da forma: **a)** R$ 84.934.734,13 à "*Reserva de Retenção de Lucros*" até 31/3/2019; **b)** R$ 49,83, à "*Reserva de Capital*" a ser integralizado até 31/3/2019. **VIII)** A alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a viger com a redação: "**Artigo 5º.** O Capital Social da sociedade é de R$ 167.434.265,96, dividido em 82.499.482 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 66.065.582 Ações Ordinárias e 16.433.900 Ações Preferenciais, sendo estas assim subdividas: **a)** 4 Ações Preferenciais de Classe 01; **b)** 4.000.000 de Ações Preferenciais de Classe 02 e, **c)** 12.433.896 ações preferenciais de Classe 03". **Jucesp nº** 122.768/22-0 em 4/3/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1118497-83.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EURO NET SHOPPING COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. (EUROGROUP), CNPJ 07.439.220/0001-65, com endereço à Rua Kiel, 55, Ap 15 C, Casa Verde, CEP 02512-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Estratégia Empreendimentos Imobiliários Ltda., com fundamento no artigo 94, II, da Lei 11.101/2005, por execução frustrada, processo nº 0040190-50.2009.8.26.0564, 1ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, totalizando o valor de R$ 12.239,09. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2022 31 e 01/04

7ª VARA CÍVEL DE OSASCO - EDITAL de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias**. Proc. nº **1014352-94.2020.8.26.0405**. A **Dra. MARIANA HORTA GREENHALGH**, MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, na forma da lei**. FAZ SABER** a **ALEXANDRE VICENTE BERNARDINO DA SILVA** (RG 33.611.260; CPF 218.413.658-22), que **THEREZA FERNANDA HAIDAR VIOTTO** lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM - COBRANÇA** visando a condenação no pagamento do débito de R$6.941,05 (no ajuizamento do feito) a ser atualizado e acrescido de custas, honorários e demais cominações legais e contratuais, dívida esta decorrente do não pagamento de aluguéis e encargos relativos ao imóvel situado na Av. Mal. Edgar de Oliveira, nº 74, apto. 114, Quitaúna, Osasco/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Osasco, 31/03/2022. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Escrivã(o) Diretor(a), subscrevi. a) Mariana Horta Greenhalgh, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014718-20.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLA CRISTINA DE SALES, Brasileira, RG 4257049814, CPF 364.065.768-37, com endereço à Rua Comendador Negrão de Lima, 151, Setor Negrão de Lima, Goiânia - GO, CEP 74650-030, Goiania - GO que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Educacional das Américas - Mantenedora da Fam - Faculdade das Américas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.123,60 , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-26/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003619-48.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NILTON SCIVOLETTO, CPF 599.033.928-34, que Multibra Fundo de Pensão, ajuizou Ação de Consignação objetivando o depósito judicial da quantia de R$ 476.53 (14.03.19 - fls. 35) referente ao plano de previdência privada em razão da retirada de patrocínio da empresa Allied DomecqBrasil Indústria e Comercio Ltda. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se e o EDITAL, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, levante o valor depositado ou, querendo, ofereça defesa, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2022. K-31/03e01/04

Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1005846-09.2022.8.26.0002. A Dra. Tania Zveibil Zekcer, Juíza de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum movida por Amanda Zaragoza Quibao (CPF 277.608.448-08) e Ricardo Carlos Quibao (CPF 268.708.888-92), por meio da qual almejam a alteração do regime do casamento ocorrido em 07.10.17, qual seja, da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 17.02.22. K-31/03e01/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005670-59.2015.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o), para conhecimento geral, especialmente de eventuais interessados, que se processa a ação em epígrafe, inventário dos bens deixados por EDIVALDO CARDOSO, brasileiro, casado, aposentado, RG 9.188.705-7/SSP/SP, CPF/MF nº 028.255.088-70, pai Antonio Cardoso, mãe Odette Grillo Cardoso, natural de São Paulo- SP, com endereço à Massato Sakai, 180, apto 21, bloco 04. J. Triângulo, Ferraz de Vasconcelos - SP, data do óbito 01.02.2015, proposta por parte de Idilvania Maria Mussi Cardoso. Edital expedido nos termos do art. 626, § 1º, do CPC. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 08 de julho de 2021. K-31/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1129748-06.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível – Foro Central Cível,Estado de São Paulo -SP, Dr(a). Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc., Faz Saber a **ALINE ADLA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG nº45.628.448-5 e do CPF/MFnº401.112.668-31** que **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A**, lhe ajuizou ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.169,34 (Dois mil, cento e sessenta e nove reais e trin